



EDITAL Nº 006/2022

**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:  
06H DO DIA 10 DE AGOSTO ÀS 23H59 DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022**

**ADENDO I**

A Comissão para realização do teste seletivo simplificado do edital 06/2022, nomeada através do Decreto 10.447/2022, tendo em vista que junto a publicação realizada no diário da AROM do dia 10/08/2022 junto a tabela de cargos, vagas, carga horaria, lotação, não saiu com os valores salariais de cada cargo, assim como o cargo de PEDREIRO É PARA A SEMED e NÃO SEMAGRI a Comissão torna público o adendo/retificação para suprir tal omissão:

**2. DOS CARGOS**

**2.1. LOCALIDADE, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS.**

Nº	FUNÇÃO	VAGAS	VALORES	C/H	LOCAL
1	MÉDICO ANESTESISTA	01	5.791,41	08	SEMSAU
2	MÉDICO PEDIATRA	01	7.239,85	24	SEMSAU
3	MÉDICO CLINICO GERAL – Região de Filadelfia, Izidolandia e Porto Rolim de Moura do Guaporé	01	10.021,71	40	SEMSAU
4	PROFESSOR DE LETRAS (Escola Izidoro Stédile e Padre Feijó - Zona Rural)	01	3.845,63	40	SEMED
5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA (Zona Rural – Distrito de Porto Rolim de Moura do Guaporé)	01	1.922,80	20	SEMED
6	MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	01	2.169,75	40	SEMED
7	MOTORISTA DE VIATURA PESADA- SEMED***	07	1.248,07	40	SEMED
8	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMTRAS	01	1.248,07	40	SEMSAU
9	PEDREIRO	02	1.479,40	40	SEMED
10	SERVIÇOS GERAIS	02	1.069,63*	40	SEMED
11	PEDREIRO	01	1.479,40	40	SEMSAU
12	SERVIÇOS GERAIS	01	1.069,63	40	SEMSAU
13	FONOAUDIOLOGO	01	3.728,99	40	SEMSAU
14	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	3.006,75	40	SEMSAU
15	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	01	1.332,87	40	SEMAGRI
16	AGENTE FISCAL	02	1.069,63*	40	SEMAF

\* Os valores abaixo do salário-mínimo, serão adequados ao salário-mínimo vigente através de complementação.

\*\* Além dos valores descritos na tabela, todos os servidores contratados farão jus os contratados auxílio alimentação no valor de R\$300,00;

\*\*\*Aos motoristas de viatura pesada da SEMED terão gratificação da lei 1377/2017 no valor de R\$800,00;

\*\*\*\* Aos profissionais da saúde, os mesmos receberão, caso façam jus adicional de insalubridade;

Alta Floresta D'Oeste, 10/08/2022.

Inês Sartoro  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**